



**Bruxelas, 25 de outubro de 2023
(OR. en)**

14446/23

**SOC 700
EMPL 496
SAN 601**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto: Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Nomeação de Cristian OLTEANU, membro efetivo em representação da Roménia, em substituição de Victorița Mihaela GRIGORE, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Victorița Mihaela GRIGORE, membro efetivo do Conselho de Administração da agência em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação da Roménia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027:

Cristian OLTEANU
Concordia Employers' Confederation
Ion Ghica Street 13
Bucharest 030167
Tel. +40731 199 415
Correio eletrónico: cristian.olteanu@blackseaog.com; office@confederatia-concordia.ro

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA); e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do
Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Victorița Mihaela GRIGORE, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

² JO C 116 de 31.3.2023, p. 19.

Artigo 1.º

Cristian OLTEANU é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Victorița Mihaela GRIGORE, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
